



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00019/2026
Processo: 11183-00 2026
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público

Manifestação autor(a)

Senhores vereadores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

A vista do parecer da douta Diretoria Jurídica e a pesquisa anexada pelo órgão próprio da Prefeitura, acreditamos que houve engano quanto aos Logradouros citados.

Esclarecemos que a Lei **13.867, DE 14 DE MAIO DE 2019**, atual Rua Antonio Freguglia, deverá ser revogada, a vista de que referida denominação foi atribuída a propriedade privada, o que lhe retira a validade jurídica e material como ato de denominação de logradouro público.

Com a revogação da Lei 13867/2019, propusemos através de Projeto de Lei que o Sr. Antonio Freguglia fosse homenageado com denominação de outro logradouro (Rua D localizada no Loteamento Recanto das Flores, no bairro Parque Independência).

Porém, com os equívocos colocados pelas comissões, estamos, temporariamente, retirando o presente projeto de Lei para as adequações pertinentes.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2026.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

